

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Esplanada dos Ministérios Bloco C – 7º andar
CEP 70046-900 - Brasília - DF
Fone: (61) 2020-1033

Ofício Circular nº 391/2018-MP

Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC

Assunto: **Editais de concursos públicos.**

Senhores Dirigentes,

Em atenção ao Inquérito Civil PR-RJ nº 1.30.001.000767/2017-91 e tendo em vista os princípios da isonomia, da razoabilidade e do amplo acesso aos concursos públicos, oriento que os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC adote as medidas necessárias para que os seus editais de concursos públicos e de processos seletivos simplificados de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passem a conceder ao candidato a opção de tanto inscrever-se para o cargo e para a localidade de lotação a que deseje concorrer, quanto escolher, dentre as cidades em que ocorrerá o certame, aquela que lhe for conveniente para prestar as provas, conforme exposto na Nota Técnica nº 21544/2018-MP anexa.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura eletrônica do dirigente



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO VERÍSSIMO DE CASTRO SAMPAIO**, Secretário-Adjunto de Gestão de Pessoas, em 15/10/2018, às 18:14.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **7230551** e o código CRC **1A6C5EC6**.